



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**CONTRATO Nº 11/2021**

Pregão Eletrônico nº 40/2020

Processo nº 21181.001610/2020-71

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA - LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO E A EMPRESA FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº **00.396.895/0062-47**, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **Andréa Melo Garcia de Oliveira**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG e a empresa **FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **12.655.453/0001-35**, com sede na Rua Francisco Medeiros, nº 240, Sala 02, Higienópolis, Rio de Janeiro, CEP: 21.051-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **André Filipe Ribeiro da Silva**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03612882329, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 105.513.507-33, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.001610/2020-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 40/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente para o Laboratório de Diagnóstico em Doenças Bacterianas – DDB/PL, visando atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG** prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Micropipeta multicanal com volume variável, 12 canais, com volume ajustável de 30 a 300 microlitros, e incremento de 1 microlitro; Exatidão de 3 microlitros e precisão de 0,9 microlitro no volume máximo; Botão de ajuste de volume de acionamento leve e com trava de segurança que impede mudanças do volume durante a pipetagem; Mecanismo de ajuste que impede alterações no volume provocadas pelo calor da mão do usuário; Design ergonômico; Sistema que garanta a dispensa total da amostra e maior precisão para micro-volumes; Ejutor de ponteiras suave; Apoio dos dedos com posição ajustável que permite adaptação perfeita a qualquer usuário e garante manuseabilidade segura e minimiza a possibilidade de queda da pipeta; Facilmente desmontável pelo usuário; Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação; Incluso certificado de calibração por laboratório acreditado pela RBC/INMETRO, um rack com ponteiras de 200 microlitros, chave de calibração, suporte individual, o'ring sobressalente e lubrificante	454353	Unidade	1	R\$ 3.200,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e seus anexos, com início na data de 01/02/2021 e encerramento em 01/02/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimando da contratação é de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130007

Fonte: 0150013038

Programa de Trabalho: 169059

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

PI: FUNLABB

UASG: 130058

4.2. Para os fins foi emitida a Nota de Empenho nº. 2020NE800633 de 17 de dezembro de 2020.

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO:**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE / GARANTIA DOS PRODUTOS**

7.1. Em caso de serem observadas quaisquer anormalidades, avarias ou mau funcionamento do (s) bem(ns), a empresa Contratada deverá proceder às correções necessárias, sem ônus para o LFDA/MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do documento de notificação expedido pelo LFDA/MG. Em caso da necessidade de troca por outro produto da mesma especificação, quantidade, qualidade, a critério do LFDA/MG, a Contratada terá o prazo de substituição de 45 (quarenta e cinco) dias para os produtos nacionais e importados, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, inclusive o resarcimento ao LFDA/MG dos prejuízos a ele causados.

7.2. Os bens deverão possuir prazos de garantia mínimos, conforme especificado nas descrições dos itens no quadro do item 1.1 deste Termo de Referência, a contar de seus recebimentos definitivos, salvo se da proposta constar prazo superior ou se a especificação do material assim o exigir, prevalecendo sempre o maior prazo.

7.2.1. Os bens que não constarem com informações referente à garantia, expressamente especificadas no quadro do item 1.1 deste Termo de Referência, deverão conter, preferencialmente, a garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem.

7.2.2. A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

7.2.3. A Contratada deverá substituir, durante o prazo de garantia, o bem entregue e aceito que se evidencie estar fora das características e especificação do material a ela adjudicado no certame;

7.2.4. Os serviços de assistência técnica serão prestados pela Contratada, sem ônus para a Contratante, durante todo o período de garantia;

7.2.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

#### **CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Contratante, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

11.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4..1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

14.1. É vedado à Contratada interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à Contratada caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

- 18.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Leopoldo, 25 de janeiro de 2021.

Andréa Melo Garcia de Oliveira  
**CONTRATANTE**

André Filipe Ribeiro da Silva  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

Vanessa Kalline de Arruda S. Fonseca  
**Chefe do SEC/LFDA-MG**

Carolina Coelho de Abreu  
**Chefe da SGC/LFDA-MG**



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 25/01/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE FILIPE RIBEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/01/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 25/01/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA, Chefe de Serviço**, em 25/01/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13494920** e o código CRC **7BE6C6D8**.

---

Referência: Processo nº 21181.001610/2020-71

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8ºSIPPOA/DINSP no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1283/50, regulamentada pelo Decreto nº 30.691/52 e suas alterações; Lei nº 7889/89 que regulamenta a Lei Federal, e Portaria 428/2010, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a COMPARECEREM pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLANDIA LTDA; CNPJ: 80.906.779/0016-22; Ato: Termo de Julgamento em 1º Instância referente ao Auto de Infração 04/2019/1670 do processo nº 21034.011623/2019-17.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO: Rua José Veríssimo, 420 - Tarumã - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (41) 3361-4022

LUCIANA PRADO PIRES DE OLIVEIRA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8ºSIPPOA/DINSP no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1283/50, regulamentada pelo Decreto nº 30.691/52 e suas alterações; Lei nº 7889/89 que regulamenta a Lei Federal, e Portaria 428/2010, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a COMPARECEREM pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: BV BRASIL AGRO INDUSTRIAL LTDA; CNPJ: 03.545.073/0001-57; Ato: Termo de Julgamento em 2º Instância referente ao Auto de Infração 021/1333/2018 do processo nº 21034.017248/2018-20.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO: Rua José Veríssimo, 420 - Tarumã - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (41) 3361-4022

LUCIANA PRADO PIRES DE OLIVEIRA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 8ºSIPPOA/DINSP no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1283/50, regulamentada pelo Decreto nº 30.691/52 e suas alterações; Lei nº 7889/89 que regulamenta a Lei Federal, e Portaria 428/2010, considerando que se trata de interessado com domicílio indefinido ou desconhecido, ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, INTIMA as pessoas físicas ou jurídicas abaixo identificadas a COMPARECEREM pessoalmente ou através de seus representantes legalmente constituídos no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, contados a partir da publicação, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, para tomar conhecimento do ato referente ao processo abaixo descrito, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei.

Intimado: RAUL CESAR GARBIN; CPF:488.128.389-87; Ato: Termo de Julgamento em 1º Instância referente ao Auto de Infração 13/2019/1315 do processo nº 21034.012871/2019-77.

LOCAL PARA COMPARECIMENTO: Rua José Veríssimo, 420 - Tarumã - Curitiba/PR. Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (41) 3361-4022

LUCIANA PRADO PIRES DE OLIVEIRA

## CORREGEDORIA-GERAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PAD

O Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 689, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 4 nº 12.15, de 18 de dezembro de 2020, (<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/50249>), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, e ainda §5 do art. 33, IN nº 14 de 14 de novembro de 2018 da CGU, INTIMA o Sr. Igor Pedrosa Araújo, CPF \*\*\*.802.132.\*\*, novamente na condição de acusado nos autos do Processo nº 21000.079611/2020-11, notificado por meio do Edital de Notificação no DOU nº 14, seção 3, em 21/01/2020, assim como no jornal de grande circulação - Jornal AMAZÔNIA, publicado em 25/01/2021, por se encontrar em local incerto e não sabido, intimando-o para participar de interrogatório agendado para 12/02/2021 às 10:00 hs por meio de videoconferência com acesso por link a ser disponibilizado por esta comissão.

Devendo entrar em contato com a sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou contactar pelo e-mail corregedoria.geral@agricultura.gov.br e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de participação no ato.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

LUIZ FERNANDO FRANCO NOGUEIRA  
Presidente da Comissão

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 01/2021, Nº Processo: 21181000344202060. Pregão Eletrônico nº 37/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 00.604.122/0001-97, Rep. Leg. Vitor Flores de Deus. Objeto: Contratação de serviços continuados de intermediação e gerenciamento no fornecimento de combustíveis por intermédio de rede credenciada de postos de combustíveis, em atendimento ao Laboratório de Defesa Agropecuária de Minas Gerais/LFDA/MG, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 02/2021, Nº Processo: 21181002821201815. Inexigibilidade de Licitação nº 47/2019. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., CNPJ 58.752.460-0001-56, Rep. Leg. Shunichi Arimura. Objeto: Aquisição de Injetor PTV/On-Column, juntamente com os itens indispensáveis à sua instalação e funcionamento, da marca Shimadzu. Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 03/2021, Nº Processo: 21181002077202065. Dispensa de Licitação nº 39/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: ESTRUTURAS LAGOARTE LTDA., CNPJ 21.963.947/0001-78, Rep. Leg. Helder Sivel. Objeto: contratação de serviços de manutenção nos sombreamentos dos veículos oficiais do LFDA/MG. Vigência: 08/01/2021 a 04/09/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 04/2021, Nº Processo: 21181000517202040. Inexigibilidade de Licitação nº 31/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: PERKINELMER DO BRASIL LTDA., CNPJ 00.351.210/0001-24, Rep. Leg. Leonardo Lyrio Gertner e Braz Mezzacapa Neto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva, corretiva, qualificação e fornecimento de peças e consumíveis para os equipamentos PerkinElmer. Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 05/2021, Nº Processo: 21181001174202031. Inexigibilidade de Licitação nº 26/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: AB SCIEX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA., CNPJ 10.537.427/0001-87, Rep. Leg. Hélio Alves Martins Júnior e Marcelo Coelho de Deus. Objeto: Contratação de serviços de manutenção em oito sistemas da Unidade de Suporte Instrumental - USI. Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 06/2021, Nº Processo: 21181001541202004. Pregão Eletrônico nº 49/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI., CNPJ 12.086.330/0001-20, Rep. Legal: Thiago Ferraz Bulhões Veloso. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para 06 (seis) incubadoras de CO2, marca Thermo Scientific, sendo 05 (cinco) pertencentes ao Laboratório de Diagnóstico de Doenças Virais (LDDV) e 01 (uma) pertencente ao Laboratório de Resíduos e Contaminantes (RCA), em atendimento ao Laboratório de Defesa Agropecuária de Minas Gerais/LFDA/MG. Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 07/2021, Nº Processo: 21181001186202065. Pregão Eletrônico nº 27/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI., CNPJ 12.086.330/0001-20, Rep. Legal: Thiago Ferraz Bulhões Veloso. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados, para realização de manutenção corretiva em duas centrífugas da Unidade de Suporte Instrumental - Biologia Molecular, em atendimento ao Laboratório de Defesa Agropecuária de Minas Gerais/LFDA/MG. Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 08/2021, Nº Processo: 21181001382202030. Pregão Eletrônico nº 36/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: TRIP DISJUNTORES E SOLUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI., CNPJ 26.113.425/0001-09, Rep. Legal: Rafael Benjamim Abrão. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da subestação, cabines de medição e rede de distribuição em 13,8 KV que atendem ao LFDA/MG. Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 09/2021, Nº Processo: 21181001846202016. Inexigibilidade de Licitação nº 39/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: ANALYTICAL TECHNOLOGY SERVIÇOS ANALÍTICOS E AMBIENTAIS LTDA., CNPJ 05.128.545/0005-25, Rep. Legal: Edison de Fraia Junior. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de análises confirmatórias de Dioxinas, Furanos e PCBs, semelhantes a dioxinas em produtos de origem animal e em produtos destinados a alimentação animal. Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 10/2021, Nº Processo: 21181001612202061. Pregão Eletrônico nº 42/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP., CNPJ 45.997.558/0001-21, Rep. Legal: Dyane de Melo Costa. Objeto: Contratação de empresa especializada, com acreditação no INMETRO, para prestação de serviços de Validação de processos de esterilização em Autoclaves a vapor (RBL) e serviços de Validação de processos em câmaras térmicas (Banhos-Maria, Estufas, Freezers e Refrigeradores) - RBC, com execução mediante o regime de menor preço global, para atender às necessidades do LFDA-MG. Vigência: 18/01/2021 a 18/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 11/2021, Nº Processo: 21181001610202071. Pregão Eletrônico nº 40/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: FORLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS EIRELI., CNPJ 12.655.453/0001-35, Rep. Legal: André Filipe Ribeiro da Silva. Objeto: Aquisição de material permanente para o Laboratório de Diagnóstico em Doenças Bacterianas - DDB/PL, visando atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG. Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 12/2021, Nº Processo: 21181001610202071. Pregão Eletrônico nº 40/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP., CNPJ 61.012.811/0001-05, Rep. Legal: Elicesar Berto. Objeto: Aquisição de material permanente para os Laboratórios de Microbiologia - MIC/PL, visando atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG. Vigência: 20/01/2021 a 20/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 13/2021, Nº Processo: 21181001412202016. Inexigibilidade de Licitação nº 42/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: STL SERVIÇOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO EIRELI., CNPJ 02.995.700/0001-99, Rep. Legal: Fábio Augusto Viecili. Objeto: Contratação de serviço de transferência dos equipamentos Destilador Enológico e Balança Hidrostática, ambos da marca Gibertini, utilizados nas análises de rotina de bebidas destiladas pelo IQA/BH. Vigência: 20/01/2021 a 20/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 130058

Número do Contrato: 14/2021, Nº Processo: 21181001610202071. Pregão Eletrônico nº 40/2020. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: LILIANE ALARCÃO DIAS CORRÊA RAMANZINI - ME, CNPJ 06.153.182/0001-17, Rep. Legal: Liliane Alarcão Dias Correa Ramanzini. Objeto: Aquisição de material permanente para o Laboratório de Controle de Produtos Biológicos - CPB/PL, visando atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG. Vigência: 20/01/2021 a 20/01/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130058

Número do Termo Aditivo: 01/2021, Nº Processo: 21181000730201837. Inexigibilidade de Licitação nº 20/2018. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ 00.158.141/0001-37, Rep. Leg. Cledson Lino Burlim. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda e a supressão do serviço de manutenção corretiva e preventiva em 01 (um) espetrômetro de massa da marca Waters, modelo AutoSpec Premier, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do valor total, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta do Contrato Original. Vigência: 11/01/2021 a 11/01/2022. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 e Inciso II, § 2º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130058

Número do Termo Aditivo: 02/2021, Nº Processo: 21181001404201685. Pregão Eletrônico nº 26/2019. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: CL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI., CNPJ 15.800.344/0001-52, Rep. Leg. Leonardo Davi de Matos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Vigência: 21/01/2021 a 21/03/2021. Fundamento Legal: Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 130058

Número do Termo Aditivo: 03/2021, Nº Processo: 21181001364201914. Inexigibilidade de Licitação nº 31/2019. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Contratado: BIODETECTION SYSTEMS B.V. (DR. CALUX), CNPJ 00.000.000/0001-91, Rep. Leg. Dr. Abraham Brouwer. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130058

Número do Termo Aditivo: 04/2021, Nº Processo: 21181001393201986. Inexigibilidade de Licitação nº 25/2019. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ: 00.396.895/0062-47, Contratado: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO -ITEP/OS., CNPJ 05.774.391/0001-15, Rep. Leg. Antônio Vaz de Albuquerque e Cavalcante e Osíris Luís da Cunha Fernandes. Objeto: Supressão do item 2 em conformidade com a Cláusula Décima Quinta, bem como a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Vigência: 27/01/2021 a 27/07/2021. Fundamento Legal: Incisos I e II, § 1º, art. 57 e Inciso II, § 2º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 130058

Número do Termo Aditivo: 05/2021, Nº Processo: 21181002260201846. Inexigibilidade de Licitação nº 50/2019. Contratante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ: 00.396.895/0062-47, Contratado: ATLAS COPCO BRASIL LTDA., CNPJ 57.029.431/0001-06, Rep. Leg. Victor Henrique dos Santos Silva e André Tavares Pereira. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, a supressão dos serviços previstos para os equipamentos 8 - Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077918 e 9 - Revisão Compressor: GA22 100-150psi FF - S/N: BRP077919, correspondente a 15,33% (quinze vírgula trinta e três por cento), bem como formalizar a alteração do representante legal. Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL**  
**LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - UASG 130102**

Nº Processo: 21053000636202068. Objeto: Aquisição de material laboratorial - acessórios. IRP 14/2020. Total de Itens Licitados: 245. Edital: 04/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº, - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/editais/130102-5-00020-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/02/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

YURI FERNANDES FELTRIN  
 Coordenador do Lfda-sp

(SIASNet - 03/02/2021) 130102-00001-2021NE800003



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021020400005

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 130017 - LFDA-PA/SDA/MAPA

Nº Processo: 21000.058475/2020-17.

Dispensa Nº 21/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PA.

Contratado: 00.489.015/0001-65 - CONSERP MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços e a prestação de manutenção preventiva e corretiva em um elevador, que serão prestados nas condições estabelecidas neste termo de contrato vincula-se ao projeto básico..

Fundamento Legal: . Vigência: 29/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total: R\$ 7.800,00. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(COMPRAISNET 4.0 - 03/02/2021).

**SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO 1**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2020 ao Convênio Nº 870855/2018. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA, CNPJ nº 25089137000195. Prorrogação da vigência do convênio e ajuste do Plano de trabalho. Valor Total: R\$ 132.897,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.897,00, Vigência: 02/02/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 10/09/2018. Signatários: Concedente: PEDRO ALVES CORREA NETO, CPF nº 64614603149, Convenente: THIAGO PEREIRA DOURADO, CPF nº 975.961.671-87.

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2021 celebrado entre o INCRA/GO, CNPJ nº 00.375.972/0006-75 e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS-GO, CNPJ nº 01.409.697/0001-11. Objeto: Utilização do SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR - apenas no PERFIL CONSULTA, com vistas a suprir necessidades inerentes aos processos judiciais de conhecimento e de execução fiscal, trabalhista e judicial, cumprindo o estabelecido pela legislação no acordo. Vigência: 05 anos. Firmado no dia 02/02/2021. Proc. Nº 54000.004147/2018-35.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1003/2021 - UASG 373040 - INCRA/MA

Número do Contrato: 1000/2018.

Nº Processo: 54230.002001/2016-80.

Pregão. Nº 7/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12. Contratado: 05.060.367/0001-14 - TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato nº MA/1.000/2018. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original.. Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 269.000,00. Data de Assinatura: 25/01/2021.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/01/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

## EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 134/2021

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 134/2021 celebrado entre a Superintendência Regional do Incra em 03/02/2021 e a Associação de produtores do P. A Nova Conquista - ASPANCO. Objetivo: credenciar a Associação dos Assentados para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado Goiás, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 03/02/2021. Assinado por Alexandre Rasmussem Alves, Superintendente Regional do Incra em Goiás e Glauení de Jesus Fernandes, Presidente da Associação de produtores do P. A Nova Conquista - ASPANCO. (Processo SEI Nº 54000.121622/2020-51).

## EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 133/2021

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 133/2021 celebrado entre a Superintendência Regional do Incra em 03/02/2021 e a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar - APRAF. Objetivo: credenciar a Associação dos Assentados para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado Goiás, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 03/02/2021. Assinado por Alexandre Rasmussem Alves, Superintendente Regional do Incra em Goiás e Maria Aparecida Fidélis, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar - APRAF. (Processo SEI Nº 54000.121618/2020-93).